



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara pitanga.pr.gov.br camara@camara pitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 3.067.605,80 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), dos quais serão suplementados R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) na Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 281.214,63 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Esportes e R\$ 2.770.391,17 (dois milhões, setecentos e setenta mil trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos) à Secretaria Municipal da Cidade.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fls. 05/06) e de memorandos das Secretarias da Cidade, do Meio Ambiente e de Esportes e Lazer (fls. 07/10), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 6).

A procuradoria apresentou informação jurídica às fls. 8-11.

De igual forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos após ouvir os esclarecimentos do secretário, contador e engenheiro do município, votou pelo seu prosseguimento no substitutivo.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada no projeto, verifico que este deve ser aprovado diante da necessidade de adequação do orçamento que se reverterá no desenvolvimento de projetos e ações que melhorarão o atendimento dos munícipes.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei ora examinado.
É como Voto.

Sala das Comissões, 1 de abril de 2020.

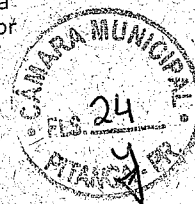
Vereadora Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2020, de autoria do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

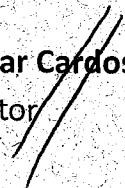
Sala das Comissões, 2 de abril de 2020.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos
Relator